



**UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE**

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

**PORTARIA nº 042-06  
de 22 de agosto de 2006.**

Márcio Koehler, Pró-Reitor de Administração e Reitor em exercício da Universidade do Planalto Catarinense, no uso de suas atribuições, especialmente das que lhe conferem o Art. 26 do Estatuto, o Art. 5º da Resolução nº 041, de 21/12/05, e, também em conformidade com decisão do Consuni-Consepe nesta data (Ata nº 022),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Constituir Comissão para proceder a análise da documentação protocolada pelos candidatos eleitos a representantes dos diversos segmentos da comunidade acadêmica da Uniplac junto ao Conselho Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, como requisito obrigatório para efeito de posse, composta pelos seguintes membros:

**Representante dos Chefes de Departamento**

Prof. Ademir Vicente Coelho

**Representante do Corpo Docente**

Profª Maria Cristina Renon

**Representante dos Técnicos Administrativos**

Elusa de F. Camargo de Oliveira Machado

**Art.2º** - A Comissão, ato contínuo ao procedimento da análise da documentação, encaminhará à Presidente do Conselho Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão parecer acerca das condições de posse ou não dos candidatos eleitos.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 22 de agosto de 2006.

Márcio Koehler  
Reitor em exercício